

PORTARIA IPREM DB 173/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Edson José de Carvalho Siqueira**, portador do CPF nº ***.425.298-**, matrícula nº 9546-1, no cargo efetivo de Fisioterapeuta (NS I) B-49.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

